



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



---

## AUTORIZAÇÃO

Diante do parecer jurídico em anexo que acolho como fundamento, AUTORIZO a contratação da empresa DAMARIS BORGES FERNANDES 12186749629, para a realização de 01 (uma) apresentação musical da cantora Mari Borges, acompanhada de sua banda, composta de 9 (nove) integrantes, com, no mínimo, 1:30 (uma hora e meia) de duração, como parte da programação cultural a ser realizada no dia 23 de Fevereiro de 2024, com início às 21:30 horas, na Praça da Matriz, dentro das celebrações ao 65º Aniversário do Município de Sagres/SP, com fundamento no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a publicação da presente autorização, nos termos do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Sagres - SP, 12 de Fevereiro de 2.024.

---

**ROBERTO BATISTA PIRES**

PREFEITO